ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 011/2019

Aos 21 do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **101 BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA,** localizada na Rua Arildo da Silva, nº 101, Bairro Itinga, CEP 89.233-775, Joinville – SC, inscrita no CNPJ 8: 03.408.722, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 011 / 2019** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS						
ENERGÉTICO	LATA			PET			
	221ml a 250ml	251ml a 270ml	473ml a 499ml	251ml a 399ml	400ml a 599ml	1000ml a 1499ml	1901ml a 2100ml
RED HORSE - TODOS OS SABORES	4,58	4,59	6,06	2,57	3,08	6,50	9,44

PRODUTO	EMBALAGENS				
REFRIGERANTE	PET				
	201ml a 250ml	400ml a 599ml	1000ml a 1499ml	1500ml a 1600ml	1901ml a 2100ml
BLACK POWER (ADOÇADA GASEIFICADA)					5,23
CANARINHO (ADOÇADA GASEIFICADA)	2,12				5,23
FIRE HORSE - TODOS OS SABORES	2,12		3,52		5,23
GUARACAI - ACAI E GUARANÁ (ADOÇADA GASEIFICADA)		2,05		2,16	
GUDANG(ADOÇADA GASEIFICADA	2,12				5,23
KIENEN (SABORES)					3,01
KIENEN COLA					3,15
RED BLACK (ADOÇADA GASEIFICADA)					5,23

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

Chave: 64934.30252.09922.17154-39572.10100.27620.08294
CRC: 21.1094.9535

Verificado em 25/11/2019 09:11:01

Página 1 de 3

Documento Assinado Digitalmente

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

101 BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 64934.30252.09922.17154-39572.10100.27620.08294
CRC: 21.1094.9535

Verificado em 25/11/2019 09:11:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 011.2019 - 101 BRASIL_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Gilvan Cardozo da Silva	22/11/2019 14:08:00 GMT-03:00	06516259984	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/11/2019 08:48:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 64934.30252.09922.17154-39572.10100.27620.08294 e CRC 21.1094.9535
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.